



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

[Escreva aqui o nome da Reitoria ou Pró-Reitoria gestora de área]
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 223/2024/PROAD

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

Aos Senhores fiscais,

Charise Alexandra Fonseca de Mesquita
Contrato de Limpeza

Camila Bittencourt da Silva
Contrato de Manutenção Predial

Sibele Schneider
Contrato de Apoio Administrativo
Contrato de Veículos Institucionais

Marcio Roberto Machado Danni
Contrato de Segurança

Assunto: orientações emergenciais sobre atividades dos terceirizados em razão das inundações no estado do Rio Grande do Sul - ATUALIZAÇÃO DOS OFÍCIOS Nº 220 E 221/2024/PROAD.

Senhores fiscais,

1. Considerando a continuidade das graves enchentes que assolaram o estado do Rio Grande do Sul, o que ocasionou um cenário de catástrofe na cidade de Porto Alegre, e tendo como norte a proteção das pessoas e o atendimento de demandas urgentes da universidade, a PROAD resolve prorrogar o prazo contido no Ofício nº 221/2024/PROAD (1898319) **para até o dia 31/05/2024**. A orientação também leva em consideração as diretrizes fixadas pela Reitoria para adiamento das atividades da universidade, especialmente aquelas constantes na [Portaria 222/2024/Reitoria, de 13 de maio de 2024](#).

2. Ademais, resta alterada a orientação para dispensa do serviço de veículos institucionais contida no Ofício nº 220/2024/PROAD (1897501), o qual deverá retornar com metade do seu efetivo a partir do dia 20/05/2024, uma vez que serão necessárias ações da instituição no atendimento de demandas urgentes para o enfrentamento dos efeitos das enchentes. Diante do exposto, fica orientada a fiscalização do contrato a comunicar a empresa acerca da retomada parcial dos serviços.

Atenciosamente,

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA

Pró-reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração**, em 15/05/2024, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901029** e o código CRC **7D74BA68**.